

## **CARTA DE SANTO ÂNGELO**

Com o objetivo de apresentar linhas de ações para a valorização dos profissionais da área tecnológica e fortalecer as entidades de classe gaúchas do Sistema Confea/Crea, realizou-se o XII Encontro Estadual de Entidades de Classe, de 27 a 29 de setembro de 2012, em Santo Ângelo/RS, sob a Coordenação do GT de Organização, composto por representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul — CREA-RS, designados por meio da Portaria nº 038 de 14/03/2012, sendo eles: A Sociedade de Engenheiros e Arquitetos de Santo Ângelo — SENASA, da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Pelotas (AEAP), da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Pelotas (AEAPEL), do Núcleo Administrativo de Apoio às Entidades de Classe (NAAEC), da Assessoria Institucional do CREA-RS, e do Departamento de Comunicação e Marketing.

Participaram representantes de 65 entidades de classe que votaram e aprovaram as seguintes propostas.

## **Propostas**

- 1. Que o Crea aplique os 16% (dezesseis por cento) como definição do percentual de repasses de Art's para as entidades de classe do RS.
- 2. Que o CREA-RS fiscalize e exija dos profissionais da área tecnológica Confea/Crea a emissão de ART de cargo e função quando estiver atuando como professor/pesquisador.
- 3. Que o NAAEC disponibilize nome e currículo de profissionais para ministrar cursos da área tecnológica.
- 4. Ampliar ações de Valorização Profissional, a começar pelas exigências de profissionais nos cargos técnicos.
- 5. Ampliar ações de valorização profissional e intensificar a fiscalização do CREA-RS em órgãos públicos federais, estaduais e municipais, pela exigência de profissionais técnicos nos cargos técnicos.
- 6. Que haja um espaço no Encontro Estadual de Entidades de Classe EESEC para disseminar as experiências das entidades como administração, gestão e ações comunitárias.
- 7. O Confea deverá encaminhar correspondência ao MEC para que observe os componentes curriculares de novos cursos, para que não comprometa a qualificação de profissionais do Sistema Confea/Creas. Exemplo: Curso de Agronomia noturno.
- 8. Articular com as Entidades de Classe, Crea-RS e os Municípios, alterações na legislação municipal referentes a Inspeção Predial; Planos de Resíduos, Plano Mineral, Plano Diretor e Meio





Ambiente.

- 9. Rearticular o GT de ação parlamentar com a constituição de um assessor parlamentar profissional e os demais convidados indicados pelo presidente do CREA-RS com atuação na Assembléia Legislativa e Câmaras Municipais.
- 10. O Confea se articule politicamente visando participar junto ao MEC da política de formação dos profissionais da área de engenharia, considerando a deficiente formação de muitos profissionais que atuam no mercado de trabalho.
- 11. Que o CREA-RS atue junto aos Órgãos Públicos exigindo qualificação técnica para atividades de avaliações imobiliárias e que sejam realizadas por profissionais legalmente habilitados no Sistema Confea/Crea.
- 12. Que as Entidades de Classe sejam informadas das modificações nas atribuições dos profissionais do Sistema Confea/Crea, quando houverem.
- 13. Que o cargo de Conselheiro seja da Entidade ou da Instituição de Ensino e não da pessoa do Conselheiro.

## Moções:

- 1. Propomos que o CREA-RS institua Grupo de Trabalho com a finalidade de debater e formalizar os termos da criação do Colégio de Entidades de Classe, de forma a fortalecer a integração e a ação das entidades na valorização da atividade dos profissionais da área tecnológica.
- 2. Considerando que o 8º Congresso Nacional de Profissionais e a 70º Semana Oficial da Engenharia e Agronomia serão realizados na cidade de Gramado de 09 a 14 de setembro do próximo ano, propomos que o XIII Encontro Estadual de Entidades de Classe ocorra concomitante a esses eventos em Gramado, Canela ou imediações.

Certos da atenção por parte da diretoria do CREA-RS no que concerne ao encaminhamento e implantação destas propostas em parceria com as Entidades de Classe representadas neste encontro, agradecemos.

Santo Ângelo, 29 de setembro de 2012.

GT de Organização do XII Encontro Estadual de Entidades de Classe, Eng. Mec. e Seg. Trab. Norberto Otmar Ilgner, GOORDENADOR.